



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **“LEI COMPLEMENTAR Nº 2.809”**

**DATA:** 1º de setembro de 2021.

**SÚMULA:** Inclui os lotes 28-A, 28-B e 28-C, da Gleba Patrimônio Capelinha, no Perímetro Urbano de Nova Esperança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

## **LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º. FICAM** incorporados ao Perímetro Urbano da cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, os seguintes lotes rurais:

I. O lote de terras sob o nº 28-A (subdivisão do lote nº 28), com a área de 30.000,00 metros quadrados, iguais a 3,0000 hectares, da Gleba Patrimônio Capelinha, situado neste município e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, objeto da matrícula nº 25.990 de 20 de abril de 2016, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Principiando num marco de madeira de lei cravado na divisa com o lote nº 28 e na divisa com o lote nº 29, segue confrontando com o lote nº 29 no rumo NE 78º 48’ com 278,95 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 28-B; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo SE 19º12’ com 108,10 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 27; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo SO 70º 48’ com 278,95 metros, até o ponto de partida”.

II. O lote de terras sob o nº 28-B (subdivisão do lote nº 28), com a área de 30.000,00 metros quadrados, iguais a 3,0000 hectares da Gleba Patrimônio Capelinha, situado neste município e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, objeto da matrícula nº 25.991, de 20 de abril de 2016, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Principiando num marco de madeira de lei cravado na divisa com o lote nº 28-A e na divisa com o lote nº 29, segue confrontando com o lote nº 29 no rumo NE 78º48’ com 276,20 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 28-C; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo SE 19º12’ com 109,15 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 27; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo SO 70º48’ com 276,20 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 28-A e, finalmente, confrontando com o



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

referido lote, no rumo NO 19º12' com 108,10 metros, segue até o ponto de partida”.

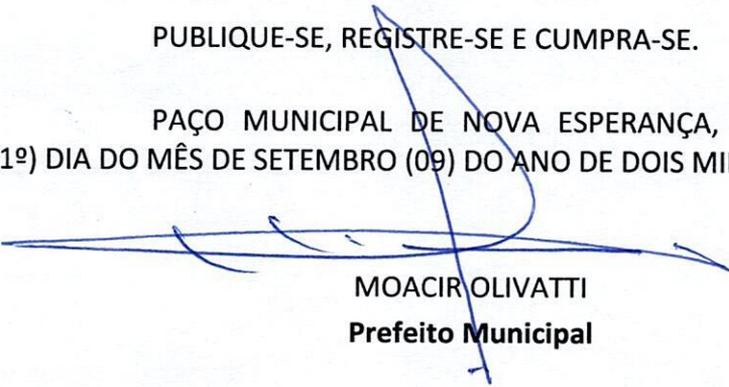
III. O lote de terras sob o nº 28-C (subdivisão do lote nº 28), com a área de 30.000,00 metros quadrados, iguais a 3,0000 hectares da Gleba Patrimônio Capelinha, situado neste município e sede do Foro Regional de Nova Esperança – PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR, objeto da matrícula nº 25.992, de 20 de abril de 2016, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:

”Principiando num ponto do Espigão e na divisa com o lote nº 27, segue confrontando com o referido lote no rumo SO 70º48' com 195,30 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 28-B; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo NO 19º 12' com 109,15 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 29; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo NE 78º48' com 376,45 metros, até um ponto no Espigão e, finalmente, segue pelo referido Espigão, no rumo SO 39º08' com 210,60 metros, segue até o ponto de partida”.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2.021).

  
MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal